



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Parecer do Relator Especial ao PLO nº 144/2024 - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, aprovado pela Lei Municipal nº 5.597, de 13 de dezembro de 2023, destinado a suprir dotação orçamentária insuficiente, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal.

ANÁLISE DO RELATOR:

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em análise ao Projeto nº 144/2024, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, aprovado pela Lei Municipal nº 5.597, de 13 de dezembro de 2023, destinado a suprir dotação orçamentária insuficiente, e dá outras providências, que abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.500.000,00, destinado a suprir dotações orçamentárias insuficiente, a fim de realizar repasses em prol da Santa Casa de Ibitinga, sendo este necessário para a continuação dos serviços de saúde à população, como atendimentos ambulatoriais, internações, pagamento de médicos, entre outros, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, constatei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

PARECER:

Assim, concluo minha análise e emito parecer favorável à sua tramitação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 05 de novembro de 2024.

RELATORIA ESPECIAL

CÉLIO ARISTÃO
Vereador - PRTB

